

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº 12/1995 de 1 de Junho**

A Resolução n.º 59/95, de 11 de Maio, que autoriza a abertura de concurso público para arrematação da empreitada de construção e beneficiação de caminhos principais e secundários da Bacia Leiteira do Paúl, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 19, de 11 de Maio de 1995, p. 327, saiu com a seguinte inexactidão que se rectifica.

Assim, no n.º 1 da referida resolução onde se lê:

- [...] pelo preço base de 156 000 0004 e com o prazo máximo de 250 dias.”, deverá ler-se:
- [...] pelo preço base de 156 000 000\$ e com o prazo máximo de 250 dias.”.

24 de Maio de 1995. - O Adjunto, José Manuel Cabral Bolieiro.